



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N° ³⁶⁴...../2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

- Que seja providenciado a limpeza da Rua Rosaeli Aparecida de Freitas, bem como da galeria da rua citada, no Bairro Aricanga.

Justificativa:

Essa Rua encontra-se com o mato cobrindo o calçamento e a galeria que está praticamente toda entupida, cheia de entulhos que desce do morro e se acumula ali, prejudicando a população que ali morra sem falar no mau cheiro que é horrível.

Observação:

A limpeza dessa galeria deveria ser feita de dois em dois meses, devido o acúmulo de sujeira que desce do morro.

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de Dezembro de 2013.

Hermes Marciano da Silva
Vereador